



**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
**Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

**PORTARIA Nº001/2025**

Data: 08/01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

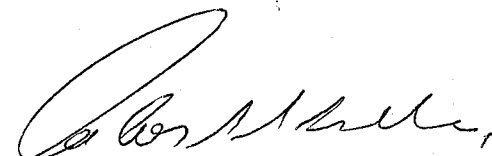
**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar a Servidora Virgínia Grasielle Caldini Murbach, portadora do CPF nº039.695.499-57 e RG nº7.512.108-3, a desempenhar as atividades da tesouraria, sendo responsável pela movimentação das contas bancárias em nome da Câmara Municipal, juntamente com o Presidente, entre outras atividades inerentes a função.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2025.

  
-Carlos Alberto Andrade Almeida-  
PRESIDENTE

Publicado em 09/01/2025

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

**JORNAL TRIBUNA DO NORTE**

APUCARANA - PR

Edição 9.931 Pág. 33

Data 10/01/2025

Visto 10/01/2025

Ed. nº 9.931



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ**  
CNPJ: 95.680.831/0001-69 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacao@lidianopolispr@gmail.com  
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86665-000 - Lidianópolis - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 24/01/2025, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e ineligiáveis, visando a **Aquisição de colheiteira de café para atender as demandas da PROMIFRUCA (Programa Municipal de Fomento à Fruticultura e Cafecultura) de Incentivo aos produtores rurais, através da Secretaria de Agricultura do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 867.000,00** (oitocentos sessenta e sete mil reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacao@lidianopolispr.com.br](mailto:licitacao@lidianopolispr.com.br) e pelo site do Portal da Transparência do Município: <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 09 de Janeiro de 2025.

**Aparecido Buzato**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 037/2025**

**Súmula:** Transfera de endereço as instalações da Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA, como específicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**DECRETA-**

- Art. 1º Ficam transferidas as instalações da Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 159, Vila Folia, Apucarana/PR, CEP: 86.808-070.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de Janeiro de 2025.

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa  
Rua Professor Ezequiel Gaertner, 25 - Centro de Apucarana  
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000

**DO IVAL**

seção de Licitação da Câmara em que especifica. Ival, Estado do Paraná, vereador, e atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Município de Rosário do Ival, de seguintes membros:

Sra. Diretora de Secretaria, Cargo 1.531-9 e do CPF nº 727.752709-

Imprensa, Cargo em Comissão, e do CPF nº 131.348.729-05, Sdca. portadora da Cédula de 59-08.

Câmara Municipal de Rosário do Ival, revogando as disposições em contrário.

**RE-SE**  
Estado do Paraná, aos 09 (nove)

**SOUZA FREIRE JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**DO IVAL**

**CM**  
**SOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**DE ESPECIFICA**  
Ival, Estado do Paraná, vereador, e atribuições legais que lhe são conferidas em Lei de 2021.

Apoio composta pelos seguintes membros:

Sr. servidor público em estágio probatório, Cargo em Comissão, 1.750-3 SSP-PR e do CPF nº

Diretora de Secretaria, Cargo em Comissão, 1.531-9 e do CPF nº 727.752709-

Sdca. portadora da Cédula de 59-08. Membros Componentes da Equipe de Apoio deste Município durante o processo licitatório, revogando as disposições em contrário.

**RE-SE**  
Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias

**SOEIRO DE SOUZA FREIRE JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**do Ival**

50

do Ival, Estado do Paraná, e atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Sr. EDINA CARNEIRO, Cargo em Comissão, suas férias.

em apresentação de férias de 03/2023 a 10/03/2024.

vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
Estado do Rosário do Ival, Estado do Paraná.

**SARAUDIA**  
00 - Substância - PR  
01-44  
02



**Autorarquia Municipal de Saúde**  
www.apucarana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 077/2025**

**Súmula:** Designa os servidores NÁDGLIA MAIA RODRIGUES MONTEFORTE e EDSON PEREIRA DA SILVA, para exercer as atribuições de TESOUREIROS, como específicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de Janeiro de 2025, os servidores, NÁDGLIA MAIA RODRIGUES MONTEFORTE, assistente administrativo, portadora do RG 1.036.098-0 e CPF 079.038.896-64 e EDSON PEREIRA DA SILVA, assistente administrativo, portadora do RG 8.362.641-0 e CPF 050.530.929-98, lotados junto à Autorarquia Municipal de Saúde, para exercerem as atribuições de TESOUREIROS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Apucarana, com poderes para efetuar abertura de contas de depósito e de investimentos; solicitar saldos e extratos de contas; investimentos e operações financeiras; requisitar habilitações de cheques a também os emitir e assinar; solicitar ou emitir contra-cheques de cheque; laborar ou assinar cheques de saque; registrar as aplicações financeiras; cadastros, alterações e desligamentos; emitir, controlar, extrair, transferir e efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar comprovantes de pagamento; emitir comprovantes; efetuar transferência entre contas e para fora; encerrar contas; consultar obrigações do débito e movimentações financeiras em conjunto com o Diretor Presidente da Autorarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Sr. Guilherme da Paiva e/ou Prefeito do Município, o Sr. Rodolfo Mota da Silva em nome do Município de Apucarana; junto ao Caixa Econômica Federal, Agência de Apucarana.

Parágrafo único - A função dos tesooueiros acima designados será exercida individualmente sem preferência de ordem, mas sempre em conjunto com o Diretor Presidente da Autorarquia Municipal de Saúde de Apucarana e/ou Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autorarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos sete (07) dias do mês de Janeiro de 2025.

\* Repubiicado por incorreção

**RODOLFO MOTA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Autorarquia Municipal de Saúde de Apucarana  
Rua Antônio João de Oliveira nº 209 - Bairro Pádua  
CEP: 86.808-000 - Apucarana/PR



**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
Estado do Paraná

CO.C.M. 341.194001-51  
RUA PARANÁ, 77 - FONE (043) 3659-2400 - CEP: 86.940-000  
E-mail: legislativo@cm.bomsucesso.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 001/2025**  
Data: 08/01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Designar a Servidora Virginia Graciêldi Murbach, portadora do CPF nº 039.695.499-57 e RG nº 7.512.108-3, a desempenhar as atividades de tesouraria, sendo responsável pela movimentação das contas bancárias em nome da Câmara Municipal, juntamente com o Presidente, entre outras atividades inerentes a função.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2025.

- Carlos Alberto Andrade Almeida -  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2025

**TERMO DE ADITIVO**

3º Termo aditivo do contrato nº 3008/2023, decorrente de Dispensa nº 3/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.771.295/0001-07, com endereço em: AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, inscrita no CNPJ nº 78.484.013/0001-45, com sede no endereço BENEDITO CIRILO, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por CLAUDIO STABLE, portador do RG nº, portador do CPF nº 577.\*\*\*.\*\*\*, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/01/2026 com conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, por se tratar de serviços essenciais para a municipalidade, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, FAXINAL: 09 de Janeiro de 2025:

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ/75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR  
CNPJ/78.484.013-00145

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

CLAUDIO STABLE



**PORTARIA Nº 015/2025**

**Súmula:** Designa o Sr. RODRIGO BEAROLA LEME e Sra. KELLI CRISTINA DO PRADO ANDREATA, para exercer as atribuições de COORDENADOR

BOM SUCESSO CAMARA  
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO  
CAMARA MUNICIPAL:01541154000153  
Dados: 2025.01.09 10:06:49 -03'00'



**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
**Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ,77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

**PORTARIA Nº001/2025**

Data: 08/01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar a Servidora Virgínia Grasielle Caldini Murbach, portadora do  
CPF nº039.695.499-57 e RG nº7.512.108-3, a desempenhar as atividades da  
tesouraria, sendo responsável pela movimentação das contas bancárias em nome  
da Câmara Municipal, juntamente com o Presidente, entre outras atividades  
inerentes a função.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2025.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-**  
**PRESIDENTE**